CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: presidencia@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - "NILDÃO" Nº 3180/21

Concede Título de Utilidade Pública à Associação Protetora Guardiões dos Peludos de Sarandi e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Protetora Guardiões dos Peludos de Sarandi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.295.249/0001-56, com sede à Avenida Rio de Janeiro, nº 323 (fundos), Jardim Independência II, CEP: 87113-250, neste Município, pelos relevantes serviços prestados em prol da causa animal no Município de Sarandi;

Art. 2º A Associação Protetora Guardiões dos Peludos de Sarandi deverá observar o disposto no Art. 7º da Lei nº 2.458, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 de Novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto de Lei visa reconhecer os relevantes serviços que a Associação Guardiões dos Peludos de Sarandi presta em prol da proteção dos animais, colaborando efetivamente na busca por animais perdidos, na recolocação de animais abandonados em lares provisórios e definitivos, e na realização de castrações, vacinações e outras atividades necessárias ao bem-estar animal.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei .	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: / /	**Data:** / /

EUNILDO ZANCHIM
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI · ESTADO DO PARANÁ · FLS. 02